



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 4 de junho de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 23

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 072, DE 29 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MICHELE SALGUEIROSA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **MICHELE SALGUEIROSA SANTOS**, ocupante do emprego público de Escriturário, Cód. 09-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo suas funções no Setor Municipal de Compras, auxiliando nas aquisições de produtos e serviços, tendo em vista a quantidade de requisições de produtos e serviços a serem adquiridos diariamente pelo Município, que serão destinados para os diversos Departamentos Municipais, que exigem um acompanhamento minucioso de todas as compras de produtos e serviços realizadas, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público.

2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de junho de 2018, à servidora pública municipal **MICHELE SALGUEIROSA SANTOS**, portadora do RG nº 46.3655.765-2-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo, celetista, de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 20% (vinte por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções à título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 073, DE 30 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA LUCIA BLAZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **MARIA LUCIA BLAZZI**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços, Cód. 02-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo suas funções no Velório Municipal, realizando serviços de escritório, emitindo autorização para sepultamentos no Cemitério Municipal, bem como, controle de cadastros e deferimentos para construção, reforma, pintura e revestimento de túmulos, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público.

2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de junho de 2018, à servidora pública municipal **MARIA LUCIA BLAZZI**, portadora do RG nº 18.899.119-0-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo, celetista, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Cód. 02-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 20%**

(vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções à título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 04/2018  
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2018**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme contrato de Repasse nº 844728/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e o Ministério das Cidades, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, R\$ 190.426,22 (Cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2018  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 33/2018**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2018, Processo nº 33/2018, com encerramento no dia 29/05/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto a aquisição de dois veículos para o Departamento de Saúde, com capacidade para 07 (sete) lugares para transporte de pacientes, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, FICA DESERTA. Mais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0\*\*19) 3646-9951 ou 3646-9992, ou pelos e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e/ou [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br):

São Sebastião da Grama, 29 de Maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018**

Contratada: FERREIRA PINTO & MAZUCATO COMÉRCIO DE PETROLEO E CONVÊNIENTIA - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal, conforme características e quantidades, especificados no presente contrato.

Reajuste de preços

Data: 18/05/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

Fica acrescido o referido contrato n.º 02/2018 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2017**

Contratada: FERREIRA PINTO & MAZUCATO COMÉRCIO DE PETROLEO E CONVÊNIENTIA - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e gasolina automotiva comum) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal, conforme características e quantidades, especificados no presente contrato.

Reajuste de preços

Data: 18/05/2018

Validade: 12 (doze) meses

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017

Fica acrescido o referido contrato n.º 58/2017 os serviços descritos na planilha anexa estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro.